



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIII - Edição 5807 - Quinta-feira, 2 de agosto de 2018
Divulgação: Quinta-feira, 2 de agosto de 2018 Publicação: Sexta-feira, 3 de agosto de 2018

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor ELCIO COSTA DE SOUZA, 36307, estatutário, Administrador, ES-1.01.NS.D.09-02, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime de Repartição Simples, o Ato 1442, de 14/10/1994, que o aposentou por tempo de serviço, com provento integral, face diligência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 412-0200/95-6. CPF008815200-63, através do Ato 043, de 23/07/2018. (processo 001.030140.94.3). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento da servidora ANA ELVIRA CORREA DUTRA, matrícula 1103105, Assistente Social, no período de 29/07/2018 a 31/07/2018, para participar do "Encontro Nacional de Ouvidorias do SUS", em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. Conforme Portaria 4437930 de 31/07/2018. (Processo 18.0.000062920-7)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA, a ALCIMAR ANDRADE ARRAIS, 1373056/1, Secretário Adjunto, competência para assinatura de contratos, inclusive mútuo, com a respectiva autorização legislativa; de convênios; de termos de compromisso e cooperação, ressalvadas as delegações de que tratam os arts. 3.º e 5º do Decreto nº 11.762, de 1º de julho de 1997, e observados os requisitos legais e constitucionais, através da Portaria 059, de 01/08/2018 (processo 18.0.000072303-3).

DESIGNA ALCIMAR ANDRADE ARRAIS, 1373056/1, Secretário Adjunto, para também integrar a relação de ordenadores de despesas do exercício 2018, nas unidades orçamentárias da SMIM 7701 e 7702, 1701,1401,400, a contar de 26/07/2018, através da Portaria 058, de 26/07/2018 (processo 18.0.000071182-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLÁUDIA AMARAL DOS SANTOS LAMPRECHT, 158528/02, professora; CARMEN LUCIA LIMA, 273019/01, professora; ISABEL CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA, 1021290/01, professora; ROSILENE MAZZAROTTO, 333673/01, professora; SINARA ALMEIDA DE OLIVEIRA, 441858/01, professora; para, sob a coordenação da primeira, a partir de 01 de agosto de 2018, constituírem a Comissão Interna de Combate à Infrequência Escolar a fim de monitorar, orientar e assessorar as escolas da Rede Municipal, quanto ao controle e acompanhamento da frequência escolar, dos afastamentos e das situações de infrequência dos estudantes nas etapas de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, conforme Resolução CME/PoA 016/2016, através da Portaria 448, de 30/07/2018 (Processo 18.0.000072072-7).

DESIGNA ADRIANA ABECH BRANCHELLI, 289295/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626030, substituindo KELLY CRISTINA CAMARGO PULICE, 347696/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença para tratamento de saúde, de 23/07/2018 a 01/08/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 4545 de 31/07/2018 ().

DESIGNA ADRIANA ABECH BRANCHELLI, 289295/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626030, substituindo KELLY CRISTINA CAMARGO PULICE, 347696/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença para tratamento de saúde, de 17/07/2018 a 20/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 4544 de 31/07/2018 ().

DESIGNA CRISTINE FERNANDES COSTA, 351936/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Santa Rosa/Divisão de Educação Infantil/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15611023, substituindo MARIA DE LOURDES MORAES RONDON, 435561/3, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença para tratamento de saúde, de 26/06/2018 a 10/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 4030 de 31/07/2018 ().

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 011 de 20/02/2018, excluindo os servidores LUCIANO KENDZIERSKI, matrícula 1148494, e JORGE LUIZ SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 930052, incluindo o servidor WOLNEY PRADO, matrícula 1133756, como Fiscal de Contrato e o servidor MARCO ANTONIO DOS SANTOS MACHADO, matrícula 701017, como Fiscal de Serviços da Empresa LOPEZ FERRAZ ZELADORIA LTDA, que realiza serviços de portaria, com a finalidade de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução, no âmbito da SMC, a contar de 01/08/2018, conforme consta na Ata de Registro de Preço PE 126/2017, através da Portaria 67 de 31/07/2018 (processo 18.0.000072493-5).

ALTERA a Portaria 09 de 06/02/2018, excluindo os servidores LUCIANO KENDZIERSKI, matrícula 1148494, e JORGE LUIZ SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 930052, incluindo o servidor WOLNEY PRADO, matrícula 1133756, como Fiscal de Contrato e o servidor MARCO ANTONIO DOS SANTOS MACHADO, matrícula 701017, como Fiscal de Serviços da empresa CAROLDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, que realiza serviços de limpeza e conservação, com a finalidade de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução, no âmbito da SMC a contar de 01/08/2017, conforme consta na Ata de Registro de Preço PE 267/2016, através da Portaria 68 de 31/07/2018 (processo 18.0.000072493-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FLÁVIA RODRIGUES GOULART, 949799, Coordenador Geral, como sindicante e VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA, 111754, Coordenador Geral, para secretariar a sindicância, não sendo necessária a dedicação de tempo integral ao encargo, devendo acumular suas atribuições normais até a apresentação do relatório, com base no art. 222 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da presente Portaria 915 de 29/11/2017 (processo 17.0.000099149-0).

DESIGNA NAYANA VIGIL DA SILVA PEREIRA, 1374761/01, Assessor Especialista, como Fiscal Titular e CLÁUDIA DIAS ALEXANDRE, 1114590/02, Administrador, como Fiscal Substituto, para fiscalizarem o Convênio firmado através de Emenda Parlamentar do Deputado Nelson Marchezan Júnior, que destina, a título de Incremento de Teto Temporário MAC, o valor de R\$ 200.000,00 para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre (Emenda 28680004 - Proposta 36000.138265/2017-00 - SEI 18.0.000009707-8), Convênio Reg. 66.223, pelo período de 04/03/2018 à 03/03/2019, através da Portaria 652, de 01/08/2018 (processo 18.0.000072801-9).

DESIGNA NAYANA VIGIL DA SILVA PEREIRA, 1374761/01, Assessor Especialista; como Fiscal Titular e CLÁUDIA DIAS ALEXANDRE, 1114590/02, Administrador, como Fiscal Substituto, para fiscalizarem o Convênio firmado através de Emenda Parlamentar do Deputado Nelson Marchezan Júnior, que destina, a título de Incremento de Teto Temporário MAC, o valor de R\$ 100.000,00 para o Hospital Espírita de Porto Alegre (Emenda 28680004 - Proposta 36000.132001/2017-00 - SEI 17.0.000103149-0), Convênio Reg. 66.144, pelo período de 01/02/2018 até 31/01/2019 através da Portaria 653, de 01/08/2018 (processo 18.0.000072801-9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA VIVienne LANNES DE SOUZA, 546814/1, Assistente Administrativo, efetivo, da Equipe de Apoio Funcional/PME, para responder pelo Cargo Comissionado de (a) Equipe de Apoio-Técnico Funcional, 320112, da Equipe de Apoio Funcional, 80105000, durante o impedimento da titular ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA, 716203/1, no período de 13/08/2018 a 11/09/2018, por motivo de licença prêmio, com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1262 de 01/08/2018 (processo 17.10.000007422-4).

NOMEIA LUCIANO SOUZA DOS SANTOS, 718157, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Controle I/Coordenação de Controle Operacional/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, para responder pelo cargo comissionado de Sc. de Apoio Técnico de Água, da Coordenação de Controle Operacional, 86210000, durante o impedimento do titular CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, 228373, no período de 23/07/2018 a 06/08/2018, por motivo de licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04 e com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1244 de 25/07/2018 (Processo 17.10.000006687-6).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a ELOISA MACEDO DE MENEZES, 917567/2, Técnico em Saneamento, TP20807, Efetivo, do/da Equipe de Licenciamento

Ambiental/Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 01/06/2018, os efeitos da Portaria 1387, de 13/06/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/06/2016, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1255 de 31/07/2018 (Processo 18.10.000005287-0).

DESIGNA PAULO ROBERTO DOS SANTOS SCHWARTZ, 711291/1, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Controle e Manobra de Esgoto Sul/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, 86224000, substituindo JOSE HENRIQUE DE SOUZA, 747911/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de licença prêmio, de 23/07/2018 a 06/08/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1257 de 31/07/2018 (Processo 17.10.000007943-9).

DESIGNA FABIANA BUCCO TAUCHERT DE ARRUDA, 715211/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Micromedicação/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88300000, substituindo MARCO ANTONIO WEBSTER ROCHA, 328460/3, Engenheiro, ES211NS, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 13/08/2018 a 27/08/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1256 de 31/07/2018 (Processo 18.10.000005950-6).

DESIGNA DEBORA AYALA LOW, 1136380/1, Economista, ES210NS, efetivo, do/da Coordenação de Finanças/Gerência Financeira/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência Financeira/Diretoria de Gestão Administrativa, 90100000, substituindo RICARDO VANACOR MARSIGLIA, 696873/2, Economista, ES210NS, por motivo de licença aguardando aposentadoria, de 25/08/2018 a 31/08/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1264 de 01/08/2018 (Processo 17.10.000000212-6).

DESIGNA DEBORA AYALA LOW, 1136380/1, Economista, ES210NS, efetivo, do/da Coordenação de Finanças/Gerência Financeira/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência Financeira/Diretoria de Gestão Administrativa, 90100000, substituindo RICARDO VANACOR MARSIGLIA, 696873/2, Economista, ES210NS, por motivo de licença aguardando aposentadoria, de 01/08/2018 a 09/08/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1263 de 01/08/2018 (Processo 17.10.000000212-6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 703/2016, publicada no DOPA do dia 09/12/2016. Onde se lê "Inventário dos Bens Patrimoniais Permanentes exercício 2015", leia-se "Inventário dos Bens Patrimoniais Permanentes exercício 2016". Através da Portaria 4463668 de 25/07/2018 (Processo 16.17.000002865-1).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 01/08/2018, Gratificação de Incentivo Técnico a BRUNO SILVA DOS SANTOS, matrícula 1438999/01, Assessor, 350100, vaga 5000053, do Gabinete da Direção Financeira, 70501002, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 329, de 01/08/2018 (Processo 18.15.000004741-5).

CONVOCA, a contar de 01/08/2018, BRUNO SILVA DOS SANTOS, 1438999/01, Assessor, 350100, vaga 5000053, do Gabinete da Direção Financeira, 70501002, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b" da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 330, de 01/08/2018 (Processo 18.15.000004740-7).

DESIGNA, em substituição, MARCIA ELISA GARCIA DE SOUZA, 1306243/01, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000096, do Centro de Referência de Assistência Social Centro, 70502020, durante o período de 23/07/2018 a 06/08/2018, em virtude de gozo de licença prêmio da titular, MILENE LATTUADA DA SILVA, 433461/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 327, de 31/07/2018 (Processo 18.15.000004859-4).

NOMEIA BRUNO SILVA DOS SANTOS, 1438999/01, para responder pelo cargo em comissão de Assessor, 350100, vaga 5000053, do Gabinete da Direção Financeira, 70501002, a contar de 01/08/2018, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 328, de 01/08/2018 (Processo 18.15.000004740-7).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários CARLOS EDUARDO KUHN, 794.3, AMANDA MODENA DA SILVA, 822.2, e NEUSA MARIA DOS SANTOS SILVA, 655.6, para integrarem, sob a coordenação do primeiro, a Comissão de Sindicância para averiguar os fatos apontados no Processo 18.16.000022590-6, pelo período de 90 (noventa Dias), prorrogável por igual período, através da Portaria 084 de 23/07/2018. (Processo 18.16.000022590-6)

DESIGNA os funcionários FERNANDA ARAÚJO MARZANI, matrícula 1866.0, e PAULO ROOS VIEGAS JUNIOR, matrícula 1299.8, como fiscais do Contrato

nº 06/2018, firmado com a empresa Sinasc Sinalização e Construção de Rodovias Ltda, cabendo a estes o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 01/08/2018, através da Portaria 64 de 14/06/2018 (processo 18.16.000014883-9).

DESIGNA os funcionários JANINE RODRIGUES DE QUADROS, Agente de Fiscalização, matrícula: 1691.8, e LUCIANDRO NUNES LEITEMPERGER, Agente de Fiscalização, matrícula: 452.9, como fiscais do Contrato nº 03/2018, firmado com a empresa Autotech Centro de Remoção e Depósito Ltda., cabendo a este o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 16/07/2018, através da Portaria 80 de 12/07/2018 (processo 18.16.000007101-1).

SUBSTITUI a funcionária ALINE TRINDADE SILVA MACHADO, matrícula 1379.0, técnica em trânsito e transporte, CPF nº 968.516.350-20, pela funcionária ALEXANDRA BARCELOS RHOD, matrícula 2160.1, engenheira civil, CPF nº 823.285.790-00, para atuar como fiscal do contrato 15/2016, cabendo a esta o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 13/06/2018, através da Portaria 87 de 30/07/2018 (processo 17.16.000006665-9).

DIRETOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI VALDEMAR OLIVEIRA LOUREIRO, 27628, do quadro, por falecimento ocorrido em 20/06/2018, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 162 de 20/07/2018 (processo 18.13.000004083-1).

EXCLUI ELIDA HELOISA SILVA DA SILVA, 83413, do quadro, por falecimento ocorrido em 27/05/2018, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 166 de 27/07/2018 (processo 18.13.000003470-0).

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2018, a servidora ELAINE FERREIRA QUESADA, CPF 291.632.180-20, matrícula 315889, Secretária Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, cargo de Engenheiro, classe NS-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (07) - Diretor - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Dedicção Exclusiva (165%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, § 1º, da Lei n.º 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte fixa - 1,32) - artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte variável - 0,68) - artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; artigo 7º, § único, artigo 17, § 2º, da Lei 11.192/2012, através da Portaria 1232 de 28/07/2018 (processo 18.13.000000036-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, e em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2018, o servidor ALZEMIRO DA SILVA JORGE, CPF 487.064.420-72, matrícula 294930, Secretária Municipal de Educação, cargo de Instalador, classe 04-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Função Gratificada Incorporada de nível (02) - Chefe de Grupo - artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; Avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 1237 de 26/07/2018 (processo 17.13.0000006332-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2018, o servidor JOAO BATISTA DE AZEVEDO FILHO, CPF 248.961.950-00, matrícula 762195, Fundação de Assistência Social e Cidadania, cargo de Monitor, classe 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 1254 de 28/07/2018 (processo 18.13.000000066-0). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA o servidor ELCIO COSTA DE SOUZA, 36307, estatutário, Administrador, ES-1.01.NS.D.09-02, 30 horas, da Secretária Municipal da Fazenda, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime de Repartição Simples, voluntariamente por tempo de serviço com provento integral, a contar de 14/10/1994, em atendimento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 412-0200/95-6, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 77, 78, 165, inciso II, 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea "c" e 273 da Lei Complementar 133/1985, com redação das Leis Complementares 187/1988 e 235/1990; artigo 177 da Lei 3240/1968; vencimento com referência "D", artigos 32 e 78 da Lei 6309/1988; avanços 09+2 (55%) artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; função gratificada incorporada de nível (07) - Diretor de Divisão, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, da Lei Complementar 133/1985; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, §2º, 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/1988; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 02, artigo 180 da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 147/1986, modificada pela Lei Complementar 162/1987; artigo 70 da Lei 6309/1988. Valores com base na Lei 7428/1994. CPF008815200-63, através da Portaria 1261, de 23/07/2018 (processo 001.030140.94.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 24/05/2018, o servidor VICTOR HUGO LEMMERTZ, CPF 316.738.640-15, matrícula 364153, Secretária Municipal de Saúde, cargo de Técnico em Radiologia, classe 07-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 24 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal

19442/2016; Avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Gratificação por Atividade Perigosa (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 63, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, alterados pela Lei 11190/2012, através da Portaria 1251 de 27/07/2018 (processo 18.13.000003262-6); Com isenção de Imposto de Renda. Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 07/06/2018, o servidor JOSÉ PAULO FRANCO, CPF 197.764.200-44, matrícula 101531, Secretária Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, cargo de Apontador, classe 04-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 12.18712.775 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (82,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Servidor readaptado do cargo de Pintor para o cargo de Apontador, através da Portaria 1260 de 30/07/2018 (processo 18.13.000003501-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 28/06/2018, o servidor GILBERTO TADEU DE OLIVEIRA, CPF 168.470.320-49, matrícula 817974, Secretária Municipal de Saúde, cargo de Médico Clínico Geral, classe EM-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 1256 de 31/07/2018 (processo 18.13.000003987-6). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2018, a servidora CLEUSA ROSANGELA BITTENCOURT DE MELLO, CPF 433.153.130-91, matrícula 252259, Secretária Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (50%) - artigos 3, 4 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16, através da Portaria 1245 de 27/07/2018 (processo 18.13.00000365-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 18/07/2018, de conformidade com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16, ao(s) dependente(s) relacionados(s) do(a) ex-servidor(a) JOÃO NARCISO RODRIGUES, matrícula 4085.2, falecido em 18/07/2018, Estatutário, no cargo de Contínuo, código AC-1.05.03.D.11-2, com carga horária de 30 horas, Inativo, da Secretária Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, conforme Ato 117, de 09/02/1987, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 05/03/1953, no valor total mensal de, correspondente à 100% do provento do ex-servidor, à razão de: 100% à pensionista VERA REGINA DA SILVA MANITO RODRIGUES, matrícula 4085.2, CPF: 449.103.470-20, cõnjuge, no valor de. Observações (revisão de proventos/outros): Readaptado do cargo de Maquinista (OP-1.17.04) para Contínuo (AC-1.05.03), conforme artigo 58, inciso I da Lei Complementar 133/85 - Ato 536, de 26/05/1981 (processo 001.017746.80.9). Referência "D" - Ato 1054, de 09/06/1989 (BP 109/89), CPF do(a) ex-servidor(a) 056.577.410-72, PASEP do ex-servidor 100 426 569 47, através da Portaria 1264, de 31/07/2018 (processo 18.13.000004583-3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.'**

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Processo Seletivo 04/2017 para exercerem a função de Médico da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 044 de 02/08/2018 (Processo 17.20.000000997-6).

Quadro Anexo à Portaria 044/2018

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903477	BRUNA DE CONTI GRAMZ	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	03/04/2018
2903491	CAMILA EVELISE GLASER	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	04/04/2018
2903497	MARIANA PLOTEGHER MACHADO	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	17/04/2018
2903480	MICHELLE ALLE LANGE	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	05/04/2018
2903495	VINICIUS CASTRO THOMAZI	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	23/04/2018

ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 01/2014, para exercer a função de Cirurgião Dentista da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 045 de 02/08/2018 (Processo 013.000204.15.3).

Quadro Anexo à Portaria 045/2018

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:

2903493	GABRIEL BRAZIL DE PAULA	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	02/04/2018
---------	-------------------------	------------------------------	------------

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, com resultado final homologado em 10/04/2015, para exercerem a função de Enfermeiro (a) da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 046 de 02/08/2018 (Processo 013.000205.15.0).

Quadro Anexo à Portaria 046/2018

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903489	SAMANTHA CORREA VASQUES	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	05/04/2018
2903492	TACIANA MADRUGA SCHNORNBERGER	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/04/2018
2903475	TAIS BARTEL MOURA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/04/2018

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, com resultado final homologado em 13/03/2015, para exercerem a função de Técnico de Enfermagem da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 047 de 02/08/2018 (Processo 013.000153.15.0).

Quadro Anexo à Portaria 047/2018

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903484	CASSIA FOGACA LEAL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	02/04/2018
2903476	FABIANE APARECIDA GARCIA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	02/04/2018
2903483	LUCIANE CORREA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	02/04/2018
2903485	PATRICIA OLIVEIRA GARCIA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	02/04/2018
2903486	ROSANE DE SOUZA MELLO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	02/04/2018

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, com resultado final homologado em 13/03/2015, para exercerem a função de Agente Comunitário de Saúde junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 048 de 02/08/2018 (Processo 013.000156.15.9).

Quadro Anexo à Portaria 048/2018

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903424	ERICA PEREIRA PIRES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	02/04/2018
2903427	QUELEN SOARES ALIXANDRINO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	02/04/2018

DEMITE, a pedido, os funcionários constantes no quadro abaixo, através da Portaria 049 de 02/08/2018.

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:	Nº processo:
2902660	ALEXANDRE TITON	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	30/04/2018	18.20.000000332-9
2901720	ALLAN EVANDRO BOLZAN	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	20/04/2018	18.20.000000304-3
2901111	JOSAINÉ DOS SANTOS DE LEON	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	16/04/2018	18.20.000000292-6
2902444	JOSIANE SILVA CAMPOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	16/04/2018	18.20.000000299-3
2902824	KAREN CHISINI COUTINHO	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	30/04/2018	18.20.000000334-5
2900373	MELISSA MARCANZONI BORTOLOTTI	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	05/04/2018	18.20.000000273-0
2901273	PRISCILA HELENA MIRANDA SOARES	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	09/04/2018	18.20.000000276-4
2900663	TANIA CONCOLATO GREGGIO ETCHVERRIA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	30/04/2018	18.20.000000335-3
2903372	VIVIANE HANSEN DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	16/04/2018	18.20.000000283-7

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000070013-0 - DEFERE o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2018, apresentado pelo servidor JACSON SANTOS DE OLIVEIRA, Agente de Fiscalização, 53921.4/2, no limite máximo de 10h semanais, somente se não houver colisão de horário, com base legal no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000062632-1 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta do dia 02/05/2018, relativa à servidora DANIELE SIMONETO, 276392/2, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 18.0.000063625-4 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de falta do dia 25/05/2018 e de meia-falta do dia 28/05/2018, relativos ao servidor LEONARDO DOS SANTOS MELLO, 1065173/1, Professor M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 18.0.000061875-2 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de falta do dia 08/05/2018 e de meia-falta dos dias 11, 14 e 23/05/2018, relativos à servidora JANAINA CONCEIÇÃO RODRIGUES MACHADO, 1220438/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 18.0.000066349-9 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta do dia 15/05/2018, relativa à servidora LUCIA CARRION CARDOSO, 449821/1, Recepcionista, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 18.0.000060935-4 - INDEFERE o pedido de abono da meia-falta do dia 27/04/2018, relativa à servidora DARLA SILVANA FANFA DE OLIVEIRA, 1170597/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 18.0.000049679-7 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de meia-falta dos dias 02, 09 e 16/04/2018 e de falta do dia 30/04/2018, relativos à servidora CAMILE PEGORARO, 920608/2, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.13.000003845-4 - DEFERE, em 31/07/2018, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ADAIR SILVEIRA DE SOUZA, matrícula 734011, servidor(a) aposentado(a), no período de 13/01/2017 a 13/01/2022.

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.13.000003802-0 - DEFERE, em 31/07/2018, em relação a MAGNO CESAR MORENO FORGIARINI, 415288, guarda municipal da Secretaria Municipal de Segurança, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 843 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:
Comercial Farroupilha Ltda - 10/08/1985 a 08/09/1985;
Estaleiro SO S/A - Massa Falida - 03/02/1986 a 15/07/1987;
Condor Empreendimentos Imobiliários S A - 16/07/1987 a 07/11/1987;
Servicon Serviços de Vigilância Ltda - 02/12/1987 a 23/05/1988.

Processo 18.13.000003900-0 - DEFERE, em 31/07/2018, em relação a MARIO CESAR PIANTA CORREA, 354147, engenheiro do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 865 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
Multipromoções Rep e Lançamento - 01/09/1985 a 15/10/1985;
Cici - 01/02/1988 a 30/04/1990.

Processo 18.13.000003906-0 - DEFERE, em 31/07/2018, em relação a JOSE GLEYER DOS SANTOS VANTI, 296184, farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º, da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 33 dias.

Forças Armadas:
Ministério da Defesa - 18/02/1982 a 11/11/1982.

Processo 18.13.000003988-4 - DEFERE, em 31/07/2018, em relação a PAULO RICARDO SILVEIRA BARBOSA, 505289, enfermeiro da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º, da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 311 dias.

Forças Armadas:
Ministério do Exército - 04/02/1981 a 15/12/1981.

Processo 18.13.000004094-7 - DEFERE, em 31/07/2018, em relação a EDINA DA SILVEIRA RAMOS SOARES, 1305875, técnica social da Fundação de Assistência Social e Cidadania o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1563 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio de Previdência Social/ Município :
 Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – 05/09/2011 a 15/12/2015.

Processo 18.13.000003820-9 - DEFERE, em 31/07/2018, em relação a PATRICIA MAZZAROLLO, 1420585, farmacêutico da Secretaria Municipal de Saúde o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1232 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio de Previdência Social/ Município :
 Prefeitura Municipal de Alvorada – 01/12/2014 a 17/04/2018.

Processo 18.13.000003831-4 – DEFERE, em 31/07/2018, em relação a RENATA ZANELLA, 1297716, professora da Secretaria Municipal da Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1057 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 05/11/2012 a 27/09/2015.

Processo 18.13.000003912-4 – DEFERE, em 31/07/2018, em relação a MICHELE AGRELO FERNANDES, 1396854, professora da Secretaria Municipal da Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 6151 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 22/11/2000 a 24/09/2017.

Processo 18.13.000003994-9 - DEFERE, em 31/07/2018, em relação a CANDIDO FAGUNDES DE MORAIS, 306736, motorista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1035 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
 Massa Falida Emilio Romani Sociedade Anonima – 26/03/1975 a 30/06/1975;
 Sandler Postos de Serviço Ltda – 31/10/1975 a 11/06/1976;
 Empresa Gazometro de Transportes SA – 24/06/1976 a 10/09/1976;
 Auto Locadora Elmacar Ltda – 01/07/1977 a 02/01/1979;
 Empregador não informado pelo INSS – 01/10/1976 a 31/12/1976.

Processo 18.13.000004705-4 - DEFERE, em 02/08/2018, licença-maternidade para fins de adoção, a MARIA GORETE DA COSTA CASTRO, matrícula 202803, cargo Auditor de Controle Interno, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, pelo período de 30 dias, a partir de 26/07/2018, com base no inciso III do parágrafo primeiro do artigo 53 da Lei Complementar 478/2002, com redação alterada pelo artigo 1º da Lei Complementar 499/2003 e artigo 18 da Lei Complementar 631/2009.

Processo 17.13.000004430-0 – DESAVERBA, em 31/07/2018, em relação a DENISE INAZACKI RANGEL PASSOS, 420430, professora da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição averbado à Prefeitura Municipal de Alvorada e Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul através dos processos 001.010855.00.9 e 001.010060.02.2 e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1768 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
 Município de Alvorada – 16/05/1986 a 09/03/1987;
 Município de Eldorado do Sul – 29/05/1989 a 27/02/1990;
 Associação de Educação Franciscana da Penitencia e Cari – 10/03/1995 a 23/06/1998.

Processo 18.13.000002296-5 – DESAVERBA, em 31/07/2018, em relação a JOSE ALDONEI CALDAS DA SILVA, 213140, calceteiro da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os tempos de contribuição privado e público anteriormente averbados pelo processo 001.087446.99.5, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1781 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
 Construtec Ind. da Construção Ltda – 14/02/1977 a 23/09/1978; 16/10/1978 a 29/11/1978; 07/01/1980 a 13/03/1980;
 Julio Jose Tome – 02/05/1979 a 20/07/1979;
 Eng. Com. Ind. Silec Ltda -10/08/1979 a 14/12/1979;
 SIT Soc. de Instalações Técnicas S/A – 09/06/1980 a 27/10/1980;
 Rodrigues e Cia Ltda – 05/01/1981 a 17/02/1981;
 Município de Sapucaia do Sul – 16/03/1981 a 30/12/1981;
 Construtora Prates Galvão S/A – 18/03/1982 a 05/01/1983;
 André Santos e Cia Ltda – 19/11/1987 a 23/03/1988.

Processo 18.13.000004591-4 - INDEFERE, em 31/07/2018, o requerimento de reconsideração ao pedido de pensão por morte do ex-servidor ROBERTO LUCIO COLARES, 70528.0, Inativo, formulado por VALERIA DORNELES GONÇALVES, por falta de amparo legal.

Processo 18.13.000001893-3 – MODIFICA, em 31/07/2018, em relação a JUCIMARA LEAL FRANCA, 362107, professora da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de contribuição de Regime Geral de Previdência Social, publicada através do processo 001.061024.04.0 quanto ao total averbado que passa a ser de 2584 dias, e não como constou.

Processo 18.13.000002775-4 - MODIFICA, em 31/07/2018, em relação a ADRIANA VIEGAS AMORIM, 1332988, auditor de controle interno, da Secretaria Municipal da Fazenda, a averbação de tempo de contribuição de Regime Geral da Previdência Social, efetuada através do presente processo em despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre nº 5763, de 04/06/2018, quanto aos períodos averbados que passam a ser os abaixo especificados, e não como constou:

Regime Geral de Previdência Social:
 Boll Organizações Contábeis Ltda – 19/01/1998 a 06/04/2001;
 Município de Nova Santa Rita/Empregador não informado pelo INSS – 06/01/2003 a 30/09/2003;
 Município de Nova Santa Rita - 01/10/2003 a 29/03/2011;
 Empregador não informado pelo INSS – 01/10/2001 a 05/01/2003.

Processo 18.13.000003759-8 – MODIFICA, em 31/07/2018, em relação a ALINE PRESTES DE JESUS, 1312618, administradora do Departamento Municipal de Habitação, a averbação efetuada através do presente processo e publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, edição nº 5797 de 20/07/2018, quanto ao período e não como constou.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 25/08/2014 a 04/02/2016.

Laudos de Insalubridade/Periculosidade

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO o Laudo 10/2018 – Unidade de Coleta e Transfusão/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 17/07/2018, conforme determinam os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

Laudo 10/2018 – Unidade de Coleta e Transfusão/HPS/SMS, de 17/07/2018

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2560_ce_229852_1.pdf

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA CSI, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 2ª quinzena de agosto de 2018, nas respectivas datas.

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Conclusão	Proj.	Curso
GP	134562.1.01	BRAYAN MARTINS VIANA	26982	30/08/2018	936	JORNALISMO
GP	139404.5.01	MATHEUS WOLFF DOS SANTOS	27064	29/08/2018	936	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO
PGM	136741.2.01	DENIS CONSTANTE DE OLIVEIRA	27095	22/08/2018	903	DIREITO
PGM	141455.0.01	FELIPE BATISTA DUARTE	26994	18/08/2018	903	ENSINO MEDIO
SMA	139440.1.01	ALLEF COMELLI DE AVILA	25128	24/08/2018	912	ENSINO MEDIO
SMAM	136821.4.01	MICHELLE SILVA VIEIRA	27203	29/08/2018	115	TECNICO EM BIBLIOTECONOMIA
SMAM	139363.4.01	VITOR CHIANDOTTI	25061	21/08/2018	115	SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTAO AMBIENTAL
SMAMS	135964.9.01	KAUANI SANTANA NASCIMENTO	27092	25/08/2018	921	ENGENHARIA CIVIL
SMAMS	134038.7.01	MARIA JULIA DE CARLOS	26964	19/08/2018	928	MEDICINA VETERINARIA
SMC	93524.7.02	BRUNO ROSA DE SOUZA	27160	31/08/2018	910	HISTORIA
SMC	141593.0.01	PRISCILA DA SILVA PEREIRA	27167	31/08/2018	910	TECNICO EM ADMINISTRACAO
SMDSE	136634.3.01	ANELISE MACEDO MAURMANN	27052	20/08/2018	906	EDUCAÇÃO FISICA
SMDSE	136402.2.01	PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA	27050	20/08/2018	906	EDUCAÇÃO FISICA
SMDSE	139403.7.01	THALYSON ALVES GOMES	25087	24/08/2018	922	ENSINO MEDIO
SMED	136647.5.01	ANDREIA FORMIGHERI	27020	18/08/2018	915	PEDAGOGIA
SMED	137504.0.01	ANDRESSA GUEDES DA SILVA	24928	28/08/2018	915	HISTORIA
SMED	139435.5.01	BRUNO OLIVEIRA DE OLIVEIRA	25124	24/08/2018	915	LETRAS
SMED	139496.7.01	CRISTOFER HUMBERTO RIBEIRO	25174	28/08/2018	100	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
SMED	133990.7.01	DANIEL DE SOUZA MENEZES	26713	19/08/2018	915	GEOGRAFIA
SMED	123436.6.03	DHIEFERSON IVAN DA LUZ MUMBACH	27081	24/08/2018	915	GEOGRAFIA
SMED	139406.1.01	ELIANE EUZEBIO SCHERER	26928	23/08/2018	915	EDUCAÇÃO FISICA
SMED	138596.8.01	FRANCIANE MARQUES BORGES	27112	30/08/2018	75	PEDAGOGIA
SMED	138458.9.01	FRANCIALLY AIRES BALBINOT	27058	29/08/2018	915	LETRAS
SMED	139448.7.01	GUILHERME DORNELES ESPINDOLA	26935	27/08/2018	915	GEOGRAFIA
SMED	134927.9.01	JADY LIMA LEAL CORDOVA	26936	28/08/2018	100	PEDAGOGIA
SMED	139426.6.01	JIANE TEIXEIRA MELO	27018	24/08/2018	915	LETRAS
SMED	136681.5.01	JONATHAN MENDES ULGUIM	22647	18/08/2018	915	ENSINO MEDIO INTEGRADO - INFORMATICA
SMED	134018.2.01	KATIANE MACHADO CEZIMBRA	27024	30/08/2018	915	HISTORIA
SMED	137826.0.01	LETICIA MARQUES PILAR	25816	20/08/2018	915	TECNICO DE INFORMATICA
SMED	139425.8.01	LUCIANE CRISTINE MACK	25116	24/08/2018	915	GEOGRAFIA
SMED	139240.9.01	LUISA ENNES DOS SANTOS	27023	24/08/2018	915	LETRAS
SMED	136763.3.01	LUIZA PEREIRA KRAUSER	22750	28/08/2018	915	NUTRICAÇÃO
SMED	134343.2.01	MARCOS MOREIRA DE ALMEIDA	26934	21/08/2018	915	TECNICO DE INFORMATICA
SMED	139454.1.01	MATHEUS DE AVILA ECHEVESTE PRESTES	25142	27/08/2018	915	GEOGRAFIA
SMED	139501.7.01	MILCA LOPES SOUZA	27111	30/08/2018	100	PEDAGOGIA
SMED	121390.3.02	PRISCILA SOUSA SOARES	27005	28/08/2018	100	PEDAGOGIA
SMED	100180.9.01	ROSEMERI ELIANE BARBOSA DE OLIVEIRA MOURA	25873	18/08/2018	100	PEDAGOGIA
SMGL	134197.9.01	KAUANA BEATRIZ CAMARGO CENTENO	25158	27/08/2018	931	ENSINO MEDIO
SMIC	120641.9.02	NADINE GARCIA BORBA	27043	20/08/2018	126	ARQUITETURA E URBANISMO
SMOV	139518.1.01	LUCAS PEREIRA MALTHA	25205	29/08/2018	147	ENSINO MEDIO
SMPEO	139306.5.01	LUIZ FELYPE BARBOSA MARIA	25008	20/08/2018	932	ENSINO MEDIO
SMRI	141417.8.01	EVANGILSON RIBEIRO FERREIRA	26958	21/08/2018	931	TECNICO EM ADMINISTRACAO
SMS	139541.6.01	ADRIANA DORNELES BARBOSA	26569	18/08/2018	801	TECNICO EM NUTRICAÇÃO E DIETETICA
SMS	142573.0.01	ALINE CRISTINA AVILA CARDOSO	28149	30/08/2018	801	TECNICO EM NUTRICAÇÃO E DIETETICA
SMS	139323.5.01	ALISSON LIMA PEREIRA	26788	17/08/2018	161	TECNICO EM ADMINISTRACAO
SMS	.97565.8.03	ANA CAROLINA BITTENCOURT TEIXEIRA	25054	21/08/2018	901	ADMINISTRACAO

SMS	142078.0.01	ANALICE DOS SANTOS VIANA	27700	30/08/2018	801 TÉCNICO EM RADIOLOGIA
SMS	143342.3.01	ARTHUR PEREIRA DE LIMA	28612	31/08/2018	162 MEDICINA
SMS	141558.1.01	BIANCA CHAMORRO DARDE	27105	31/08/2018	818 FARMACIA
SMS	143595.7.01	BRUNA ENZVEILER	28816	30/08/2018	801 MEDICINA
SMS	143346.6.01	BRUNA RUDOLFO FARACO	28607	31/08/2018	162 MEDICINA
SMS	143345.8.01	BRUNA SILVA CERQUEIRA	28608	31/08/2018	162 MEDICINA
SMS	141317.1.01	CAMILA MEDEIROS BARCELOS	26849	20/08/2018	36 NUTRICAÇÃO
SMS	142169.7.01	CAROLINA LOUREIRO DA SILVA COLE	27762	30/08/2018	801 TÉCNICO EM NUTRICAÇÃO E DIETÉTICA
SMS	140114.9.01	DANIEL CARVALHO	27056	21/08/2018	818 TÉCNICO EM RADIOLOGIA
SMS	142385.1.01	DANIELE EREIAS MACHADO	27988	30/08/2018	801 TÉCNICO EM NUTRICAÇÃO E DIETÉTICA
SMS	141470.4.01	DEBORA SILVA COSTA	27021	19/08/2018	918 NUTRICAÇÃO
SMS	139274.3.01	ELISANDRA FRAGA LONGARAY	24983	16/08/2018	918 DIREITO
SMS	143604.0.01	EMANOEL BATICINI MONTANARI	28814	30/08/2018	801 MEDICINA
SMS	56142.6.04	FABIANA BIANCHI	28795	23/08/2018	162 MEDICINA
SMS	140892.5.02	FERNANDA MACHADO GUERRA	28729	17/08/2018	162 MEDICINA
SMS	137192.4.01	GIANE MARIA PORT MENDONÇA	27247	17/08/2018	116 FARMACIA
SMS	143347.4.01	GIOVANI NOLL	28606	31/08/2018	162 MEDICINA
SMS	143713.5.01	JACQUELINE SARMENTO FERNANDES	28890	30/08/2018	801 MEDICINA
SMS	134088.3.01	JANAINA DONADIO REQUIAO	22623	17/08/2018	116 FARMACIA
SMS	143602.3.01	JULIANE MIRELLA CAMARGO BORCHART	28728	17/08/2018	162 MEDICINA
SMS	143255.9.01	LEANDRO DOS SANTOS PEREIRA	28540	30/08/2018	801 TÉCNICO EM NUTRICAÇÃO E DIETÉTICA
SMS	142075.5.01	LUCAS DA SILVA MARTINS	27705	30/08/2018	801 TÉCNICO EM RADIOLOGIA
SMS	143343.1.01	LUIZA MOTA DE SOUSA	28611	31/08/2018	162 MEDICINA
SMS	143603.1.01	MARCELL MACHADO CIPOLAT	28815	30/08/2018	801 MEDICINA
SMS	143344.0.01	MATHEUS AMARAL MAKRAKIS	28609	31/08/2018	162 MEDICINA
SMS	132787.9.01	PRISCILA ANDREA DA CRUZ	26769	22/08/2018	165 CIÊNCIAS SOCIAIS
SMS	141864.5.01	RAFAEL HOFFMANN SILVEIRA	28711	31/08/2018	162 BIOMEDICINA
SMS	142221.9.01	RICHELLY SILVEIRA PRADIER	27798	30/08/2018	801 TÉCNICO EM NUTRICAÇÃO E DIETÉTICA
SMS	139222.0.01	RODRIGO CHAVES PIOVEZANI	28604	31/08/2018	162 MEDICINA
SMS	141506.9.01	THALINE LIMA HORN	27082	28/08/2018	918 FISIOTERAPIA
SMS	140849.6.01	VANDERLEI DA SILVA PASSOS	26978	20/08/2018	165 SAÚDE COLETIVA
SMS	138348.5.01	VICTORIA REGINALDO CARVALHO	27126	26/08/2018	918 TÉCNICO EM SECRETARIADO
SMS	139338.3.01	WESLLEY CARDOSO DOS SANTOS	25038	23/08/2018	918 ENSINO MÉDIO
SMTUR	141354.6.01	FERNANDO LUIZ GEWEHR HOPPE	26878	27/08/2018	926 RELAÇÕES INTERNACIONAIS
SMTUR	141076.8.01	MARCUS VINICIUS HYPOLITO ALVES	26880	27/08/2018	926 RELAÇÕES INTERNACIONAIS
SMTUR	134564.8.01	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS BELTRAN	24872	30/08/2018	926 ENSINO MÉDIO
SMURB	115567.9.02	BARBARA ROSALES DE SOUZA	26039	17/08/2018	921 TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
SMURB	139506.8.01	IRMA DE AZEVEDO BASTIAN YACHUK	25189	28/08/2018	921 TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

COORDENADOR DE ESTÁGIOS do PREVIMPA no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a conclusão do estágio dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas Solicitações de Conclusão de Estágio:

Nome	Matrícula	Nº SCE	Data Cessação
HAMILTON SUTERIO PAVANI	134102.2	05/2018	28/07/2018
MANOELA SEGAT DE ROSSI	138578.0	06/2018	11/07/2018
MILENA NOGUEIRA ALVES	140811.9	07/2018	01/07/2018

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso da estudante CLARICE DE SOUZA, 143222.2, através da Solicitação de Cessação de Estágio nº 08/2018, a contar de 20/07/2018.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL 141 - RESULTADO OFICIAL DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA 126/2018 CONCURSO PÚBLICO 583 - PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL CONCURSO PÚBLICO 584 - PROFESSOR ANOS INICIAIS PROCESSO 18.0.000041844-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão sob a coordenação técnico-administrativa da Fundação La Salle, torna público:

1. RETIFICAÇÃO do Edital de Abertura nº 126/2018, quanto a descrição do item 9.9 (Recursos Administrativos), conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Todos os recursos deverão ser encaminhados à Fundação La Salle, através do site <http://lasalleconcursos.com.br/portal/modulos/abertura.php>, dentro dos prazos estipulados neste Edital.

LEIA-SE:

Todos os recursos deverão ser encaminhados à Fundação La Salle, através do site <http://191.252.56.173/portal/modulos/abertura.php>, dentro dos prazos estipulados neste Edital.

2. DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS.

Os candidatos relacionados no quadro abaixo estarão incluídos na Lista Preliminar de Inscritos a ser publicada na data de 21/08/2018, no site da Fundação La Salle www.fundacaolasalle.org.br/concursos.

CARGO: CP 583 PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
009739	AMANDA CAMILA OTOVICZ CUNHA
009159	ANA CAROLINA FOLETTTO
009357	ANA REGINA FURQUIM TRINDADE
009259	ANGELA GASPARINE DE LIMA GOMES
009564	BRUNA SILVA DA SILVEIRA
009624	CANDIDA LUISA SILVA DA ROSA
009351	CAREN ADRIANE DUTRA DE LIMA
009187	CRISTIANE FAGUNDES DORNELLES
009362	DAIANE SOUZA DOS SANTOS MACHADO
009269	DANIELE SCHMALS
009261	DEISE ESTEFANE DE FREITAS
009399	ELAINE DE OLIVEIRA KIEFER LOPES
009638	ELENISE MARTINEZ ANTUNES
009561	ELESANDRA DOS SANTOS ALVES
009341	ELISANGELA FONTOURA ALVES
009760	ELISETE TERESINHA AMARANTE PACHECO
009297	ELIZANDRA RODRIGUES FERREIRA
009215	FABIANE TEIXEIRA MARQUES
009117	FRANCIELLY FONSECA DE OLIVEIRA PEREIRA
009150	GREYCE PERGHER FERNANDES
009322	HERICA FLORES DA COSTA
009123	JESSICA DOS SANTOS RODRIGUES
009610	JOANA BARCELLOS PARMIGIANI
009113	JORGE LEANDRO CHRUSCIEL
009328	JULIANA RODRIGUES DE SOUZA
009776	LEIDE DAIANA CHAGAS DE CASTRO
009152	LEONOR BERNARDES CHAGAS MACHADO
009464	LIDIANE CARDOZO TEIXEIRA
009062	LUCIANA RAQUEL AVILA MENDES
009263	MARIA CRISTIANE MACHADO BELMONTE
009052	MARIANE DA ROSA VICENTE
009757	MARISTELA DEJANIRA DO AMARAL
009135	MIRIAM RIBEIRO MENDES
009544	NOELY CRAVO PANTOJA NUNES
009648	PAULA RIGOTTI DA SILVA ROSA
009704	RAQUEL DA SILVA VILLANOVA
009653	RIANE FERNANDES TAVARES DORNELLES
009732	ROSEMAR BRAZ DOS SANTOS
009427	SHAYANE RAIMUNDO DOS SANTOS
009755	SILVIA PORTO SILVA SANTOS
009489	SIMONE ALINE SILVA DA COSTA
009586	TAIANE CHIESA
009714	TATIANE DA SILVA BORGES
009175	VANESSA FONSECA DA SILVA
009171	VIVIANE RODRIGUES DE JESUS

CARGO: CP 584 PROFESSOR – ANOS INICIAIS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
009121	ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA
009317	ADRIANA OLIVEIRA BECK VARGAS
009483	ALISSANDRA OLIVEIRA MACEDO
009252	ALZIRA NUNES RIBEIRO
009132	ANA PAULA HENKER
009219	ANDREIA SANTANA COLARES RODRIGUES
009158	ANDRESSA FELICION RUBENICH
009472	BRUNO GABRIEL GOMES CARDOSO
009377	CARLOS ALEXSANDRO VIDAL MOURA
009636	CAROLINI LOPES BECK
009500	CATIUSCA BIZELLO MARTINS
009308	CINTIA DOPPLER NAPOLITANO
009486	DEBORA CRISTINE SOUSA SILVEIRA
009448	DEBORA DE LURDES MILLOS RODRIGUES
009264	DJENIFER KATIUSSA ASTRESSE
009708	ECLEIA FALLEIRO FORTES
009590	EDNA PAULA TEIXEIRA DE SIQUEIRA
009180	EDUARDA MACIEL
009478	ELAINE LEMBECK
009563	ELIANE FERNANDES TAVARES
009359	ELISABETE BLOSS
009074	FRANCIELE DE OLIVEIRA DAS CHAGAS
009166	GREYCE CAROLINE MACIEL
009283	HELOISA DA SILVA FARIA
009136	JANAINA DA SILVA ROSA
009319	JESSICA DE OLIVEIRA KIEFER LOPES FEIX
009356	JENIFFER DE SOUSA MACHADO
009404	JHENIFFER SALAZAR ALOS
009613	JOSUE PEREIRA CORREA
009405	JUCARA MARIA DE PINHO SALAZAR

009247	JULIANA CUNHA ALVES
009619	KAREN LUCIELEN PEREIRA RODRIGUES
009728	KARLA RODRIGUES DE SOUZA BARBOSA
009482	KAROLINE ALMEIDA NERY
009642	KATIA LOPES DE OLIVEIRA
009360	LEONARDO MAGRI
009397	LISIANE DOS SANTOS ERMES
009577	LISIANE OLIVEIRA GOMES
009734	LISIANE VIEIRA CLAUS
009639	LUCIANA MARIA PEREIRA DE MATTOS
009532	MAGALY MOOG DUTRA
009385	MARCIA AVILA BERTOLA
009165	MARINA PRAZIDO ROSA
009521	NARA CRISTINA CRAVO PANTOJA
009607	NATALIA DA SILVA DUTRA
009667	NUBIA ELISA DUARTE ALVES
009193	RAQUEL DA SILVA SAMPAIO
009366	REJANE MARTINS DO COUTO
009429	RITA PEREIRA CORREA
009220	ROSA MARIA WALCZAK SIQUEIRA
009376	ROSANE DOS SANTOS
009310	SABRINE LEAL
009157	SANDRA ADRIANA SILVEIRA DE FIGUEREDO
009338	SANDRA MARIA DA SILVA
009609	SELCIANI OURIQUES
009332	SIMONE DA SILVA E SILVA
009185	SIMONE HELDT ROTH
009168	STEFANNI LAIS ANDRADE LEMOS
009374	TANARA MACHADO DIAS POGORZELSKI
009614	TATHIANE FIGUEIREDO MACHADO PIAUI
009454	TATIANE DOS SANTOS COELHO TRINDADE
009770	TIELE AQUINO SCHUNEMANN
009494	VALQUIRIA RIBEIRO DOS SANTOS
009432	ZULEICA TAVARES ESTAITE

3. DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDAS.

Os candidatos relacionados no quadro abaixo tiveram sua solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida. O candidato que tiver interesse em permanecer no Concurso Público, deverá fazer o recolhimento da respectiva taxa de inscrição até a data limite de pagamento.

CARGO: CP 583 PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO INDEFERIMENTO
009695	FERNANDA AYRES DA SILVA	3
009541	ANA MARIZA SILVA DE JESUS	4
009225	BIANCA BRAGA ROSA	4
009361	DANIELE DOS ANJOS PRADO LIMA	4
009657	DOUGLAS LIRA DE MATOS	4
009644	ELAINE TERESINHA DE MELLO CAMPOS	4
009529	ELISANGELA SANTOS DA SILVA	4
009061	KARINA DE MOURA DUDA ROSSI RODRIGUES	4
009676	LISANDRA CAMARGO ALFONSO	4
009267	LORENA APARECIDA FERRAZ DE MELLO	4
009742	MARIA RAQUEL DA SILVA CORREA	4
009548	MAURICEIA DE FATIMA PEREIRA	4
009112	MICHELE TERESINHA RIBEIRO DE SOUSA	4
009155	SIMONE MUNISK GABATULIA	4
009133	VANESSA DA SILVA LEMOS	4
009248	VERA REGINA DE ALMEIDA MEDINA	4
009174	VIVIANE GONCALVES CONCORDIA	4
009017	REBECA DE OLIVEIRA KIEFER LOPES VEIGA	5

CARGO: CP 584 PROFESSOR – ANOS INICIAIS

Nº INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO INDEFERIMENTO
009107	JOICE DOMINGUES DA SILVA	3
009116	NEIVA REJANE PLATT ARAUJO	3
009124	ANA LUCIA DE BORBA BASTOS	4
009750	CAMILA SANTOS PEREIRA	4
009601	DAISY QUADROS CASULO	4
009151	ELUSA DE OLIVEIRA ANDRADE	4
009260	FRANCIELLI SANTANA BORGES	4
009426	HELENA TRAJANO VARGAS	4
009515	ISABEL CRISTINA HANAUER	4
009145	JEOHN EGLIDO SILVA CARVALHO JUNIOR	4
009606	JOICE MARIA ROSA LEMOS	4
009691	LEONICE GONCALVES DOS SANTOS	4
009111	LUCIANA ANTUNES GONCALVES	4
009611	MARILIA DA SILVA ASSIS	4
009716	MONICA MOGLIE BIRNFELD	4
009797	NATALIA MARTINS MUNARI	4
009720	RENATA DA SILVA FERREIRA	4
009725	SHANA KARINI ANDRADE DOS SANTOS	4
009692	SILVANA DOS SANTOS AGUIAR	4
009694	CLAUDIA ROSA DA ROSA	6
009306	ISABEL HENA COMERLATO	6
009334	JOSIANA FELIZ ROSA DA SILVA	6
009314	REGINA COMERLATO	6

009210	VERA FATIMA PACHECO DORNELLES DE OLIVEIRA	6
009271	MARIA FERNANDA ESSVEIN DE FREITAS ALFONSO	7
009254	JESSICA DE OLIVEIRA CAMARGO	13

LEGENDA DO INDEFERIMENTO

Motivo 03	NIS inválido.
Motivo 04	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único ou trata-se de cadastro recente. É necessário estar inscrito/a no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal há no mínimo 45 dias.
Motivo 05	NIS está excluído da base de dados do Cadastro Único.
Motivo 06	NIS identificado no Cadastro Único, com renda fora do perfil definido para a isenção.
Motivo 07	NIS identificado no Cadastro Único, com renda dentro do perfil do programa, porém não pertence à pessoa informada / nome completo fornecido difere do nome registrado no Cadastro Único.
Motivo 13	Cadastro desatualizado.

Porto Alegre-RS, 01 de agosto de 2018.

PAULO DE TARSO PINHEIRO MACHADO, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, **INTIMA**, pelo presente Edital, a servidora MIRIAM BUSI DE SEVERO, Professora, matrícula 193504, lotada na Secretaria Municipal de Educação, SMED, atualmente em lugar incerto e não sabido, a comparecer perante esta Comissão na Rua Siqueira Campos, 1300 – 10º andar/sala 1020 – Centro Histórico, nesta Capital, no dia 28 de agosto de 2018, às 14h00min, a fim de prestar depoimento no processo disciplinar nº 17.0.000075129-4, que apura a ocorrência do previsto no art. 248, da Lei Complementar nº 133/85 (abandono de cargo).

Porto Alegre, 01 de Agosto de 2018.

PAULA CARVALHO DA SILVA KLEINOWSKI, Presidente da CPS/SMPG

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

ELEIÇÃO DA MESA DIRETIVA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA torna pública, conforme o Decreto 12.403/99 (Regimento Interno do Conselho), a mesa diretiva do Conselho Municipal de Cultura, eleita em reunião ordinária pela plenária do Conselho no dia 03 de abril de 2018:

Luciano Fernandes - Presidente;
Adroaldo Bauer Spindola - Vice Presidente;
Leticia da Silva Fagundes- Secretário Geral;
Ervandil Schiavon - 1º Secretário;
Nelsi Girardi - 2º Secretário.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2018.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EDITAL 03/2018

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
NÍVEL MÉDIO – ENSINO MÉDIO
NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
NÍVEL SUPERIOR – ADMINISTRAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E/OU ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
NÍVEL SUPERIOR – DIREITO E/OU CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
PROCESSO 18.13.00004744-5

A COORDENADORA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 97 de 14/09/2016 Do PREVIMPA, e em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008, e no Decreto Municipal 19.496, de 9 de setembro de 2016, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICA a abertura de processo seletivo de estagiários para atuação junto ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

1. DOS REQUISITOS

- 1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com perfil das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.
- 1.2. Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino.

2. DAS VAGAS

- 2.1 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas abaixo especificadas:

CATEGORIA	CURSO	VAGAS	CADASTRO DE RESERVA
A	CURSO NÍVEL MÉDIO - MANHÃ	00	SIM
A	CURSO NÍVEL MÉDIO - TARDE	00	SIM
A	CURSO NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - MANHÃ	00	SIM
A	CURSO NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - TARDE	00	SIM
B	CURSO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E/OU ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS - MANHÃ	00	SIM
B	CURSO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E/OU ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS - TARDE	00	SIM
B	CURSO SUPERIOR DE DIREITO E/OU CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS - MANHÃ	00	SIM
B	CURSO SUPERIOR DE DIREITO E/OU CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS - TARDE	00	SIM

2.2 Todas as vagas serão para atuação junto ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

2.3 Da carga horária do estágio:

- a) de até 20 (vinte) horas semanais para estudante da categoria A, ensino médio;
- b) de até 30 (trinta) horas semanais para estudante da categoria A, técnico em administração;
- c) de até 30 (trinta) horas semanais para estudante da categoria B, Administração, Administração Pública e/ou Administração de Empresas, Direito e/ou Ciências Jurídicas.

2.4 O valor da Bolsa-Auxílio pode ser consultado no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios/>.

3. DO CHAMAMENTO PARA PROVA

3.1. Os candidatos serão contatados para participação do processo seletivo, necessariamente através do e-mail cadastrado na inscrição, e opcionalmente, também via telefone, com as informações de data, horário e local de prova.

4. DA PROVA

4.1 A prova será aplicada nas dependências do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, Rua Uruguai, 277, 14º andar, Auditório, nas seguintes datas e horários:

- a) No dia 13/08/2018, às 13h30min para estudantes de nível médio – técnico em administração, com disponibilidade para estagiar no turno da tarde;
- b) No dia 13/08/2018, às 15h, para estudantes de nível superior - do 1º ao 4º semestre do curso superior de Direito e/ou Ciências Jurídicas da tarde;
- c) No dia 14/08/2018, às 13h30min, para estudantes de nível médio – Ensino Médio, com disponibilidade para estagiar no turno da tarde;
- d) No dia 14/08/2018, às 15h, para estudantes de nível superior - do 1º ao 4º semestre dos cursos de Administração, Administração Pública e/ou Administração de Empresas, com disponibilidade para estagiar no turno da tarde.
- e) No dia 15/08/2018, às 9h para estudantes de nível médio –técnico em administração, com disponibilidade para estagiar no turno da manhã;
- f) No dia 15/08/2018, às 10h30min, para estudantes de nível superior - do 1º ao 4º semestre do curso superior de Direito e/ou Ciências Jurídicas da manhã;
- g) No dia 16/08/2018, às 9h, para estudantes de nível médio – Ensino Médio, com disponibilidade para estagiar no turno da manhã;
- h) No dia 16/08/2018 às 10h30min, para estudantes de nível superior - do 1º ao 4º semestre dos cursos de Administração, Administração Pública e/ou Administração de Empresas, com disponibilidade para estagiar no turno da manhã;

4.1.1. A prova para estudantes da categoria A nível médio – ensino Médio e técnico em administração - consistirá de uma redação, contendo no mínimo 10 (dez) linhas e no máximo 20 (vinte) linhas, valendo 100 pontos.

4.1.2. A prova para estudantes da categoria B do curso superior de Administração, Administração Pública e/ou Administração de Empresas, e do curso superior de Direito e/ou Ciências Jurídicas, consistirá de prova com 05 (cinco) questões objetivas sobre Língua Portuguesa, Conhecimentos Gerais e/ou sobre o PREVIMPA, valendo 50 pontos, e redação, contendo no mínimo 10 (dez) linhas e no máximo 20 (vinte) linhas, valendo 50 pontos.

4.1.3. A prova para estudantes da categoria A terá duração máxima de 60 (sessenta) minutos, e para estudantes da categoria B terá a duração máxima de 90 (noventa) minutos, não sendo permitida consulta a qualquer tipo de material (escrito ou eletrônico).

4.2 O candidato deverá apresentar-se no dia e horário marcados para a realização de sua prova, portando documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

5.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 40% (quarenta por cento) em cada prova.

5.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

5.3 Em caso de empate na classificação geral, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

5.4 A listagem de classificação geral será disponibilizada portal do PREVIMPA, link: http://www2.portoalegre.rs.gov.br/previmpa/default.php?p_secao=270.

6. DO RECURSO

6.1 Os recursos deverão ser direcionados à Comissão de Seleção de Estagiários – PREVIMPA (Rua Uruguai, 277, 6º andar), na forma escrita e devidamente fundamentados, devendo ser protocolados das 9h às 11h30 e das 13h30 às 17h, em até 2 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação da classificação geral no portal do PREVIMPA, link: http://www2.portoalegre.rs.gov.br/previmpa/default.php?p_secao=270.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação para aceite da vaga será realizada através do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação, e levando-se ainda em consideração o turno disponível para estágio, conforme indicado pelo candidato no ato da inscrição.

7.2 O candidato deverá comparecer no local, data e horário informados no ato de convocação, para manifestar seu interesse pela vaga. O não comparecimento do candidato será considerado desistência do processo seletivo.

7.3 No caso de não comparecimento do candidato convocado, ou ainda, de recusa à vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1 Este processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de divulgação do resultado final.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É responsabilidade do candidato comunicar à Comissão de Seleção a alteração do seu endereço eletrônico (e-mail), sob pena de desclassificação do processo seletivo, podendo ser utilizado o e-mail comissaoestagiarios@previmpa.prefpoa.com.br para atualização do cadastro.

9.2 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito à Comissão de Seleção de Estagiários PREVIMPA.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2018

CARLA SIMÃO DA SILVA, Coordenadora da Comissão de Seleção de Estagiários, em exercício

EDITAL 04/2018
PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
NÍVEL SUPERIOR - MEDICINA
PROCESSO 18.13.000004745-3

A COORDENADORA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 97, de 14/09/2016, do PREVIMPA, e em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008, e no Decreto Municipal 19.496, de 9 de setembro de 2016, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICA a abertura de processo seletivo de estagiários para atuação junto ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

1. DOS REQUISITOS

- 1.1 Os candidatos serão selecionados, de acordo com perfil das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.
- 1.2 Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino.

2. DAS VAGAS

2.1 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas abaixo especificadas:

CATEGORIA	CURSO	VAGAS	CADASTRO DE RESERVA
B	CURSO NÍVEL SUPERIOR MEDICINA	01	SIM

2.2 A vaga será para atuação junto ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, no turno da manhã, ou tarde, conforme disponibilidade.

2.3 A carga horária do estágio será de até 30 (trinta) horas semanais para estudante da categoria B, do curso de Medicina.

2.4 O valor da Bolsa-Auxílio pode ser consultado no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios/>.

3. DO CHAMAMENTO PARA PROVA

3.1. Os candidatos serão contatados a participar do processo seletivo necessariamente através do e-mail cadastrado na inscrição e, opcionalmente via telefone, sendo informados da data, do horário e do local de realização da prova.

4. DA PROVA

4.1 A prova será aplicada nas dependências do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, Rua Uruguai, 277, 14º andar, Auditório, em data e horário, conforme segue:

a) No dia 17/08/2018, às 14h, para estudantes do curso de Medicina, com disponibilidade para estagiar no turno da manhã ou tarde;

4.1.1 A prova para estudantes da categoria B, do curso de Medicina, consistirá de prova com 05 (cinco) questões objetivas sobre as atividades de estágio, valendo 70 pontos; prova de títulos, valendo 10 pontos, e análise de currículo, valendo 20 pontos, mediante comprovação documental original, conforme os seguintes tópicos:

- Experiência profissional: 10 pontos

- Cursos: 05 pontos

- Tempo de trabalho voluntário: 05 pontos

4.1.2 A prova para estudantes da categoria B, do curso de Medicina, terá a duração máxima de 90 (noventa) minutos, não sendo permitida consulta a material algum (escrito ou eletrônico).

4.2 O candidato deverá apresentar-se no dia e horário marcados para a realização de sua prova, portando documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

4.3 O conteúdo de conhecimentos específicos sobre o qual versarão as questões da prova estará à disposição no portal do PREVIMPA, através do link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/previmpa/default.php?p_secas=270

5. DA PROVA DE TÍTULOS E ANÁLISE DE CURRÍCULOS

5.1 Concorrem para a prova de títulos e análise de currículos, os estudantes da categoria B, nível superior, do curso de Medicina.

5.2 Os candidatos deverão apresentar à Comissão de Seleção de Estagiários – PREVIMPA, em até 05 (cinco) dias úteis após a aplicação da prova, os documentos originais comprobatórios dos títulos. A apresentação dos mesmos dar-se-á nas dependências do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, Rua Uruguai, 277, 06º andar, das 9h às 11h30 e das 13h30 às 17h.

5.3 O candidato que não apresentar títulos e comprovantes do currículo no prazo estabelecido terá pontuação "0" (zero) na prova de títulos e análise de currículo.

5.4 Os títulos serão aferidos, observados os critérios, o valor correspondente em pontos e os limites dos pontos, conforme determinados nos Quadros de Pontos I e II, a seguir:

**QUADRO I - ANÁLISE DE CURRÍCULO
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
Pontuação Máxima: 10 pontos**

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
Exercício Profissional na área da Medicina em geral.	01 Ponto para cada 15 dias.
Monitoria durante graduação.	02 Pontos para cada.

CURSOS

Pontuação Máxima: 05 pontos

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
Participação em cursos de formação na área da Medicina em geral.	01 Ponto para cada 5h.

**QUADRO II – PROVA DE TÍTULOS
Pontuação Máxima: 10 pontos**

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
Artigos publicados na área da Medicina em geral.	03 Pontos para cada.
Trabalhos apresentados na área da Medicina em geral.	02 Pontos para cada.
Posters apresentados na área da Medicina em geral.	01 Ponto para cada.

5.5 - Não serão considerados os pontos que excederem o valor máximo estabelecido em cada item dos Quadros de Pontuação para Avaliação de Títulos, bem como os títulos que não corresponderem às características estabelecidas em cada item.

5.6 - Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles que estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.

5.7 - Cada documento será avaliado de acordo com a carga horária expressa, não sendo permitidos:

a) o fracionamento da carga horária;

b) a soma de carga horária de mais de um documento para o mesmo item.

5.8 – Após a entrega dos títulos e demais documentos, não será admitida sua substituição, ou o acréscimo de novos itens aos já entregues.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

6.1 Serão considerados aprovados os candidatos de nível superior, do curso de Medicina, que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 40% (quarenta por cento) da nota total, composta pelo somatório das notas obtidas na resolução de questões objetivas, análise de currículo e prova de títulos.

6.1.1 A prova de títulos e a análise de currículo não terão natureza eliminatória.

6.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

6.3 Em caso de empate na classificação geral, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

6.4 A listagem de classificação geral será disponibilizada no site do PREVIMPA, no menu serviços/estágios.

7. DO RECURSO

7.1 Eventuais recursos deverão ser direcionados por escrito à Comissão de Seleção de Estagiários – PREVIMPA (Rua Uruguai, 277, 6º andar), devidamente fundamentados, devendo ser protocolados das 9h às 11h30 e das 13h30 às 17h, em até 2 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação da classificação geral no portal do PREVIMPA, link: http://www2.portoalegre.rs.gov.br/previmpa/default.php?p_secas=270.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação para aceite da vaga será realizada, através do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, e, opcionalmente, a critério da Unidade de Recursos Humanos, por telefone, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação, e levando-se ainda em consideração o turno disponível para estágio, conforme indicado pelo candidato no ato da inscrição.

8.2 O candidato deverá comparecer no local e na data informados no ato de convocação, para manifestar seu interesse pela vaga. Transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

8.3 No caso de não comparecimento do candidato convocado, ou ainda, de recusa à vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1 Este processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de divulgação do resultado final.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É responsabilidade do candidato comunicar à Comissão de Seleção a alteração do seu endereço eletrônico (e-mail), sob pena de desclassificação do processo seletivo, podendo ser utilizado o e-mail comissaoestagiarios@previmpa.prefpoa.com.br para atualização do cadastro.

10.2 Os casos omissos serão dirimidos mediante a apresentação de requerimento escrito, dirigido à Comissão de Seleção de Estagiários PREVIMPA.

CARLA SIMÃO DA SILVA, Coordenadora da Comissão de Seleção de Estagiários, em exercício

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALTERAÇÃO DO DESCRITIVO DO OBJETO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração do descritivo do objeto, conforme abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 151/2018 - PROCESSO 001.000742.17.1 – Pregão Eletrônico Internacional para aquisição de Solução de Controle de Malware, com recursos do CAF (Corporação Andina de Fomento).

ABERTURA: às 9h do dia 15 de agosto de 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado das licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 053/2018 - PROCESSO 001.000644.17.0, Registro de Preços de Material para Laboratório.

ALERE S/A – LOTES: 1, 18, 26, 32.

DIAGNÓSTICOS SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – LOTES: 4, 33.

DIASORIN LTDA. – LOTES: 2, 16.

ECO DIAGNÓSTICA LTDA. – LOTE: 23.

EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA. – LOTE: 13.

HUGO PEREZ FILHO EIRELI – LOTE: 10.

LABINBRAZ COMERCIAL LTDA. – LOTES: 3, 5, 9, 14.

LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA. – LOTES: 8, 11, 12, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 29, 30, 34.

SULLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS, HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA. – LOTES: 6, 7, 27, 31.

FRACASSADO – LOTE: 28.

PREGÃO ELETRÔNICO 188/2018 - PROCESSO 001.000779.17.2, para aquisição de MOBILIÁRIO

ARTRI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. – ITENS: 1, 9, 11.

CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA. – ITEM: 6.

COMERCIAL RIZZI & AGNISCHOCK LTDA. – ITEM: 4.

NIVELATTO MÓVEIS SOB MEDIDA LTDA. – ITEM: 12.

DESERTO – ITEM: 7.

FRACASSADOS – ITENS: 2, 3, 5, 8, 10.

Porto Alegre, 1 de agosto de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado das licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 028/2018 - PROCESSO 001.000619.17.5, Registro de Preços para Materiais Odontológicos

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. – ITEM: 7.

DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A – ITENS: 4, 68, 74, 75, 76, 77.

DENTAL MED EQUIPAMENTOS MAT. ODONT. E HOSPITALARES LTDA. – ITENS: 20, 52, 67.

DENTAL OESTE EIRELI – ITENS: 47, 48, 49, 60, 66, 82, 83, 84.

DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI – ITENS: 11, 12, 17, 32, 40, 42, 43, 46, 50, 69, 71, 72, 73, 78, 80, 86, 87.

DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA PORTO ALEGRENSE LTDA. – ITENS: 1, 3, 29, 30.

ELISVÂNDIA MATOS DONINI – ITENS: 8, 33, 35, 36, 37, 38, 41.

EMIGÉ MATERIAS ODONTOLÓGICAS LTDA. – ITENS: 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 79.

MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI – ITENS: 6, 10, 13, 14, 15, 16, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 34, 39, 44, 45, 81, 85.

FRACASSADOS – ITENS: 2, 5, 9, 19, 28, 31, 70.

PREGÃO ELETRÔNICO 197/2018 - PROCESSO 001.000788.17.1 - Aquisição de Cimento asfáltico – CAP 50/70 e Asfalto Diluído

GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A - ITEM: 1, 2.

Porto Alegre, 01 de Agosto de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado das licitações abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 209/2018 - PROCESSO 18.0.000045643-4, para PERMISSÃO DE USO para exploração, por particular, de espaço comercial localizado na Orla Moacyr Scliar (Lei nº 12.402/2018), aqui denominada de Parque Urbano da Orla do Guaíba - Trecho 01. O objeto desta licitação, denominado LOJA 03, ocupa área edificada sob a laje de piso de espaço público caracterizado como mirante, situado ao nível do passeio da Av. Edvaldo Pereira Paiva.

VENCEDOR: BAR DO ESPARTANO.

VALOR OUTORGA INICIAL: R\$ 18.650,00.

PREGÃO ELETRÔNICO 210/2018 - PROCESSO 18.0.000045659-0, para PERMISSÃO DE USO para exploração, por particular, de espaço comercial localizado na Orla Moacyr Scliar (Lei nº 12.402/2018), aqui denominada de Parque Urbano da Orla do Guaíba - Trecho 01. O objeto desta licitação, denominado LOJA 02, ocupa área edificada sob a laje de piso de espaço público caracterizado como mirante, situado ao nível do passeio da Av. Edvaldo Pereira Paiva.

VENCEDOR: BONAN PICON PIZZERIA LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.750,00.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 245/2018 - PROCESSO 18.0.000055902-0**, bem como convoca a(s) empresa(s) relacionada(s) abaixo, adjudicada neste Pregão Eletrônico, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objeto deste Pregão nos termos do item 8.10, do edital.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista de veículos.

VENCEDORES E RESPECTIVOS VALORES MENSAIS

LOTE 01:

EMPRESA: TRANSPORTES SAGEBIN LTDA ME.

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 3.799,00.

LOTE 02:

EMPRESA: ENOR TRANSPORTE EIRELI.

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 3.814,00.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 160/2018 - PROCESSO 18.0.000038840-4, Registro de Preços para Serviços de Lavanderia, por motivos de emergência ou de calamidade pública, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

VENCEDOR: LAVANDERIA LAVEX CLEAN EXPRESS LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 359.835,00.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 18.0.000050531-1.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE.

CONTRATADA: CAROLDO Prestação de Serviços Eireli – CNPJ: 08.817.887/0001-17.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços gerais de limpeza e conservação no Mercado Público Central de Porto Alegre, em caráter emergencial.

ASSINATURA: 25/06/2018.

VALOR: R\$ 88.304,85 (mês).

PRAZO: 90 DIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7402-2654-339037020000-1208.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de julho de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE.

EDITAIS DE INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: MELNICK EVEN URUCUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ 22.588.876/0001-33, com sede à Rua Carlos Trein Filho, 551, Nesta Capital, neste ato representada por DANIEL MATONE, brasileiro, casado, economista, portadora da carteira de identidade nº 8034505399 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 955.703.730-04, com endereço comercial Rua Carlos Trein Filho, 551, Nesta Capital, e MARCELO GUEDES, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade número 2057332641 SSP/PC, inscrito no CPF número 972.079.180-20, com endereço comercial Rua Carlos Trein Filho, 551, Nesta Capital.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 281,66m² (duzentos e oitenta e um metros e sessenta e seis decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, estabelecidos na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 313.065,09 (trezentos e treze mil, sessenta e cinco reais e nove centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

LOCALIZAÇÃO: Av. Anita Garibaldi, 2410, Boa Vista – MZ 03 – UEU 070 – QRT 045.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
PROCESSO: 002.339980.00.0.4802.

Porto Alegre, 30 de julho de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico.

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: DGPK – PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA, inscrita no CNPJ 23.980.005/0001-48, com sede à Avenida da Indústrias, 300, Nesta Capital, neste ato representada por ANTONIO DACOL, brasileiro, casado, administrador, portadora da carteira de identidade nº 5004202684 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.850.920-04, com endereço residencial à Rua Caipo, 155 comp. 402, Nesta Capital.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 163,86m² (cento e sessenta e três metros e oitenta e seis decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, estabelecidos na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 104.621,33 (cento e quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e três centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

LOCALIZAÇÃO: Av. Copacabana, 1065, Bairro Tristeza – MZ 04 – UEU 044 – QRT 019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 002.275801.00.6.4802.

Porto Alegre, 30 de julho de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico.

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e Não Adensável.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: RODRIGO LUIS ANTONIAZZI, brasileiro, casado, pecuarista, portador da carteira de identidade número 3049415635 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o número 923.873.810-68, com endereço residencial à Rua Jaragua, nº 69 – complemento 304, Nesta Capital.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 11,04m² (onze metros e quatro decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento. Também, o correspondente a 9,62m² (nove metros e sessenta e dois decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável. Ambos estabelecidos na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 17.243,16 (dezesete mil, duzentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento. Conjuntamente, o correspondente a R\$ 7.512,64 (sete mil, quinhentos e doze reais e sessenta e quatro centavos) do Índice de Solo Criado Não Adensável.

LOCALIZAÇÃO: Rua Jaragua, nº 69, Bairro Bela Vista – MZ 01 – UEU 036 – QRT 147.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 002.254691.00.4.4802.

Porto Alegre, 27 de julho de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 17.0.000016094-6, notifica Itaú Unibanco S.A. CNPJ 60.701.190/2043-62, que face à imposição da penalidade aplicada através da Decisão 192/2017–CJ/SMAM e Ofício 481/2018–CJ/SMAM, referente a apuração da infração registrada no Auto de Infração 149972, restou a recolher, o montante de 15.987,56 UFM's (atualmente R\$ 64.182,06) devido em multa simples e diária, fulcro no artigo 52, inciso II, da Lei Municipal 8.279/99 e no artigo 72, inciso III, da Lei Federal 9.605/98. O não pagamento espontâneo implicará em inscrição em Dívida Ativa da Fazenda Pública Municipal e consequente execução fiscal.

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 17.0.000082589-1, notifica Pedro Rafael Leistner-ME, CNPJ 05.864.916/0001-03, que face à imposição da penalidade aplicada através da Decisão 003/2018–CJ/SMAM e Ofício 492/2018–CJ/SMAM, referente a apuração da infração registrada no Auto de Infração 149972, restou a recolher, o montante de R\$ 14.550,00 devido em multa simples e diária, fulcro no artigo 72, incisos II e III, da Lei Federal 9.605/98 c/c o artigo 3º, incisos II e III, do Decreto Federal 6.514/08, por descumprimento aos 70 da Lei Federal 9.605/98, 66 do Decreto Federal 6.514/08 c/c os artigos 6º, inciso VI da Lei Federal 6.938/81 e artigos 8º, parágrafo único, e 10º, §1º, da Lei Municipal 8.267/98, alterada pela Lei Municipal 10.360/08 e Resolução COMAM 004/2016.

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 16.0.000072628-5, notifica Via Varejo S/A, CNPJ 33.041.260/0214-04, que face à imposição da penalidade aplicada através da Decisão 126/2017–CJ/SMAM e Ofício 480/2018–CJ/SMAM, referente a apuração da infração registrada no Auto de Infração 148597, restou a recolher, o montante de 18.250 UFM's (atualmente R\$ 73.264,62) devido em multa diária, fulcro no artigo 52, inciso II, da Lei Municipal 8.279/99 e no artigo 72, inciso III, da Lei Federal 9.605/98. O não pagamento espontâneo implicará em inscrição em Dívida Ativa da Fazenda Pública Municipal e consequente execução fiscal.

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 16.0.000070614-4, notifica BK Brasil Operação e Assessoria de Restaurantes S.A, CNPJ 13.574.594/0001-96, que face à imposição da penalidade aplicada através da Decisão 082/2017–CJ/SMAM e Ofício 465/2018–CJ/SMAM, referente a apuração da infração registrada no Auto de Infração 148567, restou a recolher, o montante de 18.250 UFM's (atualmente R\$ 73.264,62) devido em multa diária, fulcro no artigo 52, inciso II, da Lei Municipal 8.279/99 e no artigo 72, inciso III, da Lei Federal 9.605/98. O não pagamento espontâneo implicará em inscrição em Dívida Ativa da Fazenda Pública Municipal e consequente execução fiscal.

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 16.0.000036863-0, mantém o Auto de Infração 1001249 e aplica a MARIA EMIRACI KNEIP MARASCHIN, CPF 409.856.790-34, a sanção administrativa de multa no valor de 33,33 UFM's (atualmente R\$ 133,80), fulcro no artigo 27º da Lei Complementar 694/12 e no artigo 19º, parágrafo único do Decreto 18.587/14, conforme Decisão Administrativa/SEDA/SMAMS – Ata de 07/04/2017.

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 16.0.000039800-8, mantém o Auto de Infração 1007364 e aplica a DENISE PINTO MACHADO, CPF 606.352.580-72, a sanção administrativa de multa no valor de 100 UFM's (atualmente R\$ 401,45), fulcro no artigo 52º da Lei Complementar 694/12 e no artigo 34º, parágrafo único do Decreto 18.587/14, conforme Decisão Administrativa/SEDA/SMAMS – Ata de 17/03/2017.

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 16.0.000039816-4, mantém o Auto de Infração 1001305 e aplica a CLESI MIGUELINA DA SILVA DUTRA, CPF 431.234.060-91, a sanção administrativa de multa no valor de 180 UFM's (atualmente R\$ 722,61), fulcro no artigo 8º, inciso VIII da Lei Complementar 694/12 e no artigo 7º, §8º do Decreto 18.587/14, conforme Decisão Administrativa/SEDA/SMAMS – Ata de 21/01/2017.

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 18.0.000040964-9

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANSPORTES IRMAOS FEIJO LTDA ME, CNPJ 1733478000193

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Renova o prazo do contrato 2205 até o dia 30/6/2019

OBJETO DO CONTRATO: Locação de um automóvel VW Voyage.

RAMIRO STALLBAUM ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 18.0.000040964-9

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA, CNPJ 583501000160.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Substitui o veículo de placa IXG7599 pelo veículo VW VOYAGE CL 1.0.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de Veículo.

RAMIRO STALLBAUM ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 18.000023479-2

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANSPORTES TALIA LTDA ME, CNPJ 1755977000181

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Substitui veículo de placa IXX4155 - Chevrolet Onyx 1.4 MT LTZ - contrato 2339

OBJETO DO CONTRATO: Locação de veículo

RAMIRO STALLBAUM ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 18.000023483-0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANSPORTES PFS LTDA ME, CNPJ 93168698000130.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Substitui veículo de placa IWR2661 pelo veículo VW/Novo Gol 1.0 City - Contrato 2151.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de veículo.

RAMIRO STALLBAUM ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 17.0.000104205-0.

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

LOCADORA: ATS - Participações Societárias Ltda - Crédito Real Imóveis e Condomínios S/A.

OBJETO: Prorrogação do prazo de locação referente ao imóvel situado à Rua Santo Antônio, 64, nesta capital, por 12 (doze) meses - 11/06/18 a 10/06/19.

VALOR: R\$ 13.230,00 (Treze mil duzentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-2909-339039100000-1 para locação de imóvel 7301-2909-339039020000-1 para condomínio e demais encargos do imóvel.

BASE LEGAL: Art. 24, X, da Lei n. 8.666/93 e Lei n. 8.245/91.

Porto Alegre, 20 de julho de 2018.

DENISE RIES RUSSO, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

EXTRATO DE ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO 18.0.000021573-9

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, por meio da Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 79/2018 publicada em 23/03/2018, prorrogada pela Portaria nº 4208227 de 22/06/2018 e alterada pela Portaria nº 4208239 de 22/06/2018, no uso de suas atribuições, torna pública a ata de Sessão Pública realizada no dia 27/07/2018 e informa que não acudiram Organizações da Sociedade Civil interessadas em participar do Edital de Chamamento Público nº 01/2018.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2018.

DENISE RIES RUSSO, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 03/2013

PROCESSOS 001.027875.12.1 e 18.0.000063803-6
HABILITAÇÃO

A Comissão designada pela Portaria 569, de 06/07/2018, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação do Edital de Chamada Pública nº 03/2013, que trata do credenciamento de instituições privadas com ou sem fins lucrativos interessadas na prestação de Serviços Laboratoriais de Análises Clínicas para o Município de Porto Alegre.

HABILITADA: Laboratório Marques Pereira Ltda.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2018.

COMISSÃO JULGADORA.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 212/2018
PROCESSO 18.10.000002931-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Placa Sinalização Para Hidrante.

LOTE 01

EMPRESA: MM CONFECÇÕES LTDA .

VALOR DO LOTE: R\$ 1.260,00.

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 271/2018 – PROCESSO 18.10.000005517-9 – Luva cerâmica, exclusivo ME e EPP.

ABERTURA: Às 8h30min do dia 15 de agosto de 2018 no site www.bllcompras.org.br.

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2018.

FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, respondendo pela Coordenação de Editais.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 18.10.000005061-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: AC-TEC Tecnologia em Controle de Acesso e Identificação Ltda - CNPJ: 05.359.515/0001-04

OBJETO: Aquisição de Cartão de Aproximação (mifare) em pvc laminado.

VALOR: R\$1.750,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000 – 2526 - 3.3.9.0.30.44.00.00 - Vínculo Orçamentário 400
BASE LEGAL: Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2018.

DARCY NUNES DOS SANTOS, Diretor-Geral.

EXTRATOS

CONTRATADA: Nova Analítica Importação e Exportação Ltda.

PROCESSO 17.10.000007885-8

CONTRATO 17.10.000007885-8

OBJETO: Manutenção corretiva do espectrômetro de emissão óptica de plasma, modelo ICAP 6300 da marca Thermo, pertencente à Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto do DMAE.

VALOR: R\$ 23.931,36

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Guaíba Química, Indústria e Comércio Ltda.

PROCESSO 18.10.000003064-8

CONTRATO 18.10.000003064-8

OBJETO: Aquisição de sulfato alumínio líquido solução 50% para uso tratamento de água para consumo humano.

VALOR: R\$ 1.737.840,00.

PRAZO: 12 meses.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 37/2018

PROCESSO: 005.000050.15.6 / 18.17.000003223-4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Vênus Locação de Veículos LTDA. ME.

OBJETO: Serviço de locação de 2(dois) veículos(placas IWQ2977 e IWQ2989), por preço global mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, os veículos, cujas características estão contidas na cláusula segunda, com motoristas legalmente habilitados (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado), para os serviços de transporte de passageiros.

PRORROGAÇÃO: Do Contrato 04/2015, referente à locação de 02 (dois) veículos (placas IWQ2977 e IWQ2989) com motorista, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 16/07/2018 a 15/07/2019.

GARANTIA: Para garantia do fiel cumprimento do contrato a ser firmado, a CONTRATADA presta garantia no valor de R\$ 4.966,80 (quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, na modalidade seguro garantia, através da Apólice nº 06-0775-0189623, da J. Malucelli Seguradora S/A, com vigência de 10/07/2018 a 15/07/2019.

VALOR: Valor mensal de R\$ 8.278,00(oito mil, duzentos e setenta e oito reais), pelo lote de 2(dois) veículos, para 200 (duzentas) horas mensais de trabalho por veículo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039990400-400.

MODALIDADE: Pregão 001/2015.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 31 de julho de 2018.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 55/2018

PROCESSO: 001.043618.13.8 / 005.000779.15.6 / 18.17.000001242-0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Transportes Ferret Ltda.

OBJETO: Locação de equipamento (placa IVT0952), por hora trabalhada, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, equipamento, cujas características estão contidas na cláusula segunda, com operador legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de equipamento contratado), para os serviços de coleta de resíduos públicos.

PRORROGAÇÃO: Do Contrato 30/14, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 01/08/2018 a 31/07/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039120200-400.

MODALIDADE: Pregão 415/2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2018.

RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO 20/2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADA: Lavanderia Lavex Clean Express Ltda. ME - CNPJ 05.444.978/0001-66.

PROCESSO: 17.15.000003743-0.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço especializado em lavagem de roupas.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 75.265,20.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 03/2017 - CELIC.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

Porto Alegre, 1º de agosto de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**APLICAÇÃO DE PENALIDADE
AVISO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades de AVISOS DE MULTAS listadas no quadro abaixo, em decorrência das Advertências de mesma numeração enviadas anteriormente e sem devidas justificativas. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	MULTA	ENVIADA	PROCESSO	CONTRATO	SEI
598/2018	POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	08.280.289/0001-51	2378/2018	R\$ 387,98	R\$ 38,89	04/07/2018	PE053/2017	117/2017	18.18.000000466-1
599/2018	POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	08.280.289/0001-51	2380/2018	R\$ 195,00	R\$ 19,50	04/07/2018	PE083/2017	051/2018	18.18.000000086-0
613/2018	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	2302/2018	R\$ 748,63	R\$ 74,86	04/07/2018	IN007/2018	077/2018	18.18.000000188-3
616/2018	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	2497/2018	R\$ 2.553,45	R\$ 255,34	04/07/2018	IN007/2018	077/2018	18.18.000000188-3
581/2018	PACAEMBU AUTO PEÇAS LTDA	61.295.473/0017-15	2596/2018	R\$ 2.790,72	R\$ 279,07	04/07/2018	PE032/2018	082/2018	18.18.000000169-7
578/2018	PACAEMBU AUTO PEÇAS LTDA	61.295.473/0017-15	2368/2018	R\$ 4.632,38	R\$ 463,23	04/07/2018	PE032/2018	082/2018	18.18.000000169-7
597/2018	POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	08.280.289/0001-51	2377/2018	R\$ 585,00	R\$ 58,50	04/07/2018	PE083/2017	051/2018	18.18.000000086-0
585/2018	COMERCIAL RODRISA LTDA	01.965.872/0001-57	2330/2018	R\$ 2.044,20	R\$ 204,42	04/07/2018	PE083/2017	050/2018	18.18.000000086-0
589/2018	COMERCIAL RODRISA LTDA	01.965.872/0001-57	2529/2018	R\$ 568,50	R\$ 56,85	04/07/2018	PE079/2017	024/2018	17.18.000000372-4
590/2018	COMERCIAL RODRISA LTDA	01.965.872/0001-57	2552/2018	R\$ 76,80	R\$ 7,68	04/07/2018	PE052/2018	032/2018	18.18.000000273-1
617/2018	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	2565/2018	R\$ 1.758,02	R\$ 175,80	04/07/2018	IN007/2018	077/2018	18.18.000000188-3
619/2018	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	2612/2018	R\$ 1.681,01	R\$ 168,10	04/07/2018	IN007/2018	077/2018	18.18.000000188-3
626/2018	C E D DE SOUZA	22.210.596/0001-97	2616/2018	R\$ 1.031,94	R\$ 103,19	04/07/2018	PE019/2017	066/2017	18.18.000000448-3
622/2018	C E D DE SOUZA	22.210.596/0001-97	2340/2018	R\$ 1.262,81	R\$ 126,28	04/07/2018	PE019/2017	066/2017	18.18.000000448-3
623/2018	C E D DE SOUZA	22.210.596/0001-97	2401/2018	R\$ 254,00	R\$ 25,40	04/07/2018	PE019/2017	066/2017	18.18.000000448-3
624/2018	C E D DE SOUZA	22.210.596/0001-97	2482/2018	R\$ 351,76	R\$ 35,17	04/07/2018	PE019/2017	066/2017	18.18.000000448-3

Porto Alegre, 19 de julho de 2018

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE
AVISO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades de AVISOS DE MULTAS listadas no quadro abaixo, em decorrência das Advertências de mesma numeração enviadas anteriormente e sem devidas justificativas. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	MULTA	ENVIADA	PROCESSO	CONTRATO	SEI
529/2018	COMERCIAL RODRISA LTDA	01.965.872/0001-57	2126/2018	R\$ 1.035,60	R\$ 103,56	15/06/2018	PE083/2017	050/2018	18.18.000000086-0
546/2018	RS 020 COM. E SERV. LTDA	23.842.881/0001-93	2249/2018	R\$ 8.452,71	R\$ 845,27	15/06/2018	PR002/2017	042/2017	18.18.000000397-5
547/2018	RS 020 COM. E SERV. LTDA	23.842.881/0001-93	2250/2018	R\$ 10.438,64	R\$ 1.043,86	15/06/2018	PR002/2017	042/2017	18.18.000000397-5

Porto Alegre, 05 de julho de 2018

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 078/2018**PROCESSO: 18.18.000000472-6****OBJETO:** Aquisição de equipamentos de solda.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 16/08/2018, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h.**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h.O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 099/2018**PROCESSO: 18.18.000000473-4****OBJETO:** Aquisição parcelada de peças Arvinmeritor.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 16/08/2018, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 106/2018

PROCESSO: 18.18.00000474-2

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Quinelato.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 23/08/2018, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades de AVISOS DE MULTAS listadas no quadro abaixo, em decorrência das Advertências de mesma numeração enviadas anteriormente e sem devidas justificativas. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	MULTA	ENVIADA	PROCESSO	CONTRATO	SEI
639/2018	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	2797/2018	R\$ 1.876,06	R\$ 187,60	20/07/2018	PR010/2017	054/2018	17.18.000000210-8
647/2018	PACAEMBU AUTO PEÇAS LTDA	61.295.473/0017-15	2801/2018	R\$ 11.621,88	R\$ 1.162,18	20/07/2018	PE032/2018	082/2018	18.18.000000169-7
651/2018	POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	08.280.289/0001-51	2695/2018	R\$ 2.334,00	R\$ 233,40	20/07/2018	PE052/2017	033/2018	17.18.000000319-8
653/2018	POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	08.280.289/0001-51	2790/2018	R\$ 1.868,00	R\$ 186,80	20/07/2018	PE079/2017	025/2018	17.18.000000372-4
655/2018	VOITH TURBO LTDA	03.484.293/0001-18	2779/2018	R\$ 1.732,22	R\$ 173,22	20/07/2018	IN011/2017	134/2017	18.18.000000221-9
656/2018	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	2647/2018	R\$ 660,72	R\$ 66,07	20/07/2018	IN007/2018	077/2018	18.18.000000188-3
657/2018	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	2696/2018	R\$ 6.173,25	R\$ 617,32	20/07/2018	IN007/2018	077/2018	18.18.000000188-3
658/2018	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	2777/2018	R\$ 13.624,57	R\$ 1.362,45	20/07/2018	IN007/2018	077/2018	18.18.000000188-3
659/2018	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	2826/2018	R\$ 240,94	R\$ 24,09	20/07/2018	IN007/2018	077/2018	18.18.000000188-3
660/2018	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	2839/2018	R\$ 1.436,58	R\$ 143,65	20/07/2018	IN007/2018	077/2018	18.18.000000188-3
663/2018	C E D DE SOUZA	22.210.596/0001-97	2708/2018	R\$ 3.201,70	R\$ 320,17	20/07/2018	PE019/2017	066/2017	18.18.000000448-3
664/2018	C E D DE SOUZA	22.210.596/0001-97	2786/2018	R\$ 1.001,76	R\$ 100,17	20/07/2018	PE019/2017	066/2017	18.18.000000448-3

Porto Alegre, 01 de agosto de 2018

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 11/2015

PROCESSO 17.16.000004763-8

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 16/2015.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Agenor e Silvio Transportes Ltda. CNPJ: 15.321.819/0001-28.

OBJETO: Prestação do serviço de locação de dois veículos com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual.

VALOR ESTIMADO: Não há alteração de valor.

BASE LEGAL: Art. 65, §8º da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de Agosto de 2018.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO ADITIVO

PROCESSO 006.010145.14.1 - TERMO ADITIVO IV

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: Telefônica Brasil S.A.

CNPJ: 02.558.157/0001-62.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de telefonia móvel, com o fornecimento de aparelhos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 meses, a contar de 24 de setembro de 2018. Também é objeto do aditivo o ajuste da majoração da franquia do serviço de internet móvel de 3Gb para 5Gb, sem aumento do custo do serviço.

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2018.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 31 de julho de 2018.

RICARDO MENDES DE OLIVEIRA, Diretor-Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Paulo de Tarso Pinheiro Machado

GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL: Cibele Oltramari

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosená, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail diariooficial@sma.prefpoa.com.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248